

EDITAL
Hasta Pública

“Alienação de material lenhoso em pé”

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com domicílio nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima e em representação do Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no uso da competência delegada pela Câmara a 21 de outubro de 2021, vai proceder à venda de material lenhoso em pé, através de Hasta Pública, nas seguintes condições:

1. Entidade Alienante

Município de Ponte de Lima

Praça da República

4990-062 Ponte de Lima

Horário de funcionamento: 9h.00m-12h00m/14h00m-16h00m

2. Objeto da Alienação:

A presente Hasta Pública tem por objeto a alienação de quatro lotes de madeira em pé, de várias espécies (eucalipto, pinheiro bravo, acácia).

3. Local e horário de exposição dos bens a alienar

O material lenhoso a alienar situa-se em propriedades do Município de Ponte de Lima, nomeadamente:

Lote 1: parque do Monte da Madalena na freguesia de Fornelos e Queijada

Lote 2: Bairro social do Castilhão, na freguesia de Ardegão Freixo e Mato

Lote 3: S. Gonçalo, na freguesia de Arcozelo

Lote 4: Rotunda de acesso ao IC28 e A3 - Rua do carregadouro, na freguesia de Refóios do Lima

Em anexo juntam-se plantas de localização com identificação dos locais.



4. Valor base de licitação

Lote 1: O valor base de licitação é de 250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 2: O valor base de licitação é de 800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 3: O valor base de licitação é de 3.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 4: O valor base de licitação é de 250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Data limite e local de entrega de propostas

1. As propostas deverão ser entregues presencialmente, no Gabinete de Atendimento ao Município, ou remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, para a entidade alienante, até às 16 horas do 15º dia, contado a partir da data da publicação deste aviso no Gabinete de Atendimento ao Município.
2. Se o envio das propostas for feito pelo Correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que eventualmente possam ocorrer, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
3. São excluídas as propostas que não obedçam ao disposto nas alíneas anteriores ou às condições estabelecidas no anúncio da hasta pública, bem como as propostas que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio.

6. Das propostas

1. A proposta, contendo a identificação do proponente, deverá ser apresentada para cada lote, com indicação do lote e do preço oferecido, de valor igual ou superior ao preço base de licitação, sob pena de exclusão da proposta;
2. O subscrito contendo a proposta é encerrado em subscrito fechado e lacrado, em cujo rosto é identificado o concurso a hasta pública, o lote, bem como o serviço alienante e respetivo endereço.



7. Ato Público

Data: 2º dia útil após o terminus do prazo para apresentação das propostas

Hora: 10h:00m

Local: Município de Ponte de Lima – Salão Nobre

A abertura e leitura das propostas será realizada por uma comissão, nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Comissão designar substituto.

Comissão:

Presidente: Eng.º Gonçalo Rodrigues – Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Eng.ª Sofia Velho – Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Eng.ª Susana Pereira – Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

8. Adjudicação

O lote será adjudicado ao proponente que apresente o preço mais elevado, desde que iguale ou supere o valor base de licitação. Em caso de empate, isto é, dos valores apresentados pelos concorrentes serem iguais, são chamados todos os concorrentes com propostas apresentadas para o lote em questão para, em data e local a determinar, ser aberta nova licitação.

9. Pagamento

O pagamento do lote ou lotes alienado(s) deverá ser efetuado até cinco dias após a receção do ofício de notificação, podendo ser em dinheiro ou cheque endossado ao Município de Ponte de Lima, na tesouraria da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

10. Condições de Aquisição

1. O material lenhoso é vendido no estado em que se encontra (árvore em pé), sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes ao abate, processamento e transporte. É ainda da responsabilidade do adjudicatário a destruição de ramos e demais sobrantes (através de estilhaçamento e remoção do local).

2. Os trabalhos só podem ser iniciados pelos adquirentes, quando se encontrarem integralmente pagos.

3. O adquirente é considerado o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos ou danos causados a terceiros e ao Município por motivos que lhe sejam imputáveis.



4. O Município reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se as propostas não estiverem de acordo com o seguinte Edital, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Autarquia.

5. Os interessados poderão verificar nos diferentes locais as árvores em questão. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se ao Edifício dos Paços do Concelho nos dias úteis, entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.

6. Mais se informa que o adquirente deve cumprir e fazer cumprir todas as conformidades legais em vigência.

7. Todo o trabalho deve estar concluído, impreterivelmente, até 30 dias úteis a contar da data da receção do ofício de adjudicação;

8. O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o Adquirente a perda de quaisquer direitos sobre o lote.

E para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Ponte de Lima, 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Vasco Ferraz, Eng.º



Legenda

hasta_publica

 Lote 1 - Monte_Madalena



Legenda

hasta_publica

Lote 2 -Freixo





Legenda

hasta_publica

Lote 3 - Arcozelo



Legenda

hasta_publica

 Lote 4 - Refoios